ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: cidaeducativa44@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇAO N.º _____, 04 DE JANEIRO DE 2021

Sr. Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, para que a mesmo possibilite **a regulamentação e pagamento da Periculosidade dos agentes de vigilância servidores públicos que garantem a guarda patrimonial dos prédios públicos**.

JUSTIFICATIVA

Apresente indicação se faz necessária, para melhorar a defasagem salarial e garantir direitos já estabelecidos em lei, tal como já recebem os agentes de vigilância da Câmara Municipal e assim garantir a isonomia salarial, como forma de compensação, por arriscarem suas vidas diariamente em prol dos munícipes guardando o patrimônio público, proporcionando melhor qualidade de vida aos mesmos.

Maria Aparecida Clemente Lara
Vereadora PSC